



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.717 de 30 de junho de 2000.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE
ENTORPECENTES - COMEN

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do art. 3º, da Lei nº 2.027, de 19 de julho 1999,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor o Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEN:

- a) Maria Terezinha Barducci da Silva: Representante da Sociedade Civil;
- b) Rosana Maria Levorato Pereira da Silva: - Representante dos Diretores de Escola, e
- c) Ana Isabel Caetano Ferreira: Representante da Comunidade Religiosa.

Art. 2º- Os membros do Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEN não terão qualquer remuneração pelo exercício das suas funções, sendo estas consideradas de relevante serviço público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 30 de junho de 2000.

O Prefeito,

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete